



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 09/04/2019. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 10ª (décima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 118/2019, de 01/04/2019, encaminhando para apreciação desta Casa projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.182,79”, numerado 5256; ofício 119/2019, de 02/04/2019, enviando para apreciação desta Casa projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a concessão de espaços públicos destinados à instalação de *food truck* ou carro de comida e dá outras providências”, numerado 5257; ofício 123/2019, de 04/04/2019, remetendo projeto de lei para apreciação por esta Casa que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse de recursos financeiros à Associação Menonita Beneficente – AMB, e dá outras providências”, numerado 5258; ofício 124/2019, de 05/04/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, ao repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, e dá outras providências”, numerado 5259; ofício 128/2019, de 08/04/2019, enviando para apreciação desta Casa projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 26.410,00”, numerado 5260; e ofício 129/2019, de 09/04/2019, encaminhando projeto de lei para apreciação que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências”, numerado 5261. Do Presidente do SINDAFEP, Sr. Wanderci Polaquini, e do Coordenador Geral do PGP/PR, Sr. Laerzio Chiesorin Junior, ofício circular 2/2019-PGP/PR, de 01/04/2019, apresentando a VII edição do Prêmio Gestor Público Paraná, com o tema “Urbanismo: Planejar o Município é Melhorar a Vida”, e solicitando o apoio na divulgação do evento. Do Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Luiz Claudio Romanelli, ofício 772/2019-CE-DAP, de 01/04/2019, encaminhando cópia de requerimento do Deputado Cobra Repórter, aprovado em sessão plenária de 26/03/2019, enviando congratulações ao Município pela comemoração do aniversário em 07/04. Do Presidente da Comissão Especial, Vereador João Alberto Ferreira da Costa, memorando 1/2019, de 08/04/2019, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara a publicação de ato de prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos da respectiva Comissão, por 45 (quarenta e cinco) dias. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob número 254/2019, de 05/04/2019, requerendo a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5255, de sua autoria. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob número 266/2019, de 09/04/2019, requerendo do Poder Executivo, “baseado no Código de Posturas (Lei 2274, de 10/07/2003), as providências cabíveis nos casos de infração por moradores, investidores e lojistas, que descumpram os artigos 73, 74 e 75”; e indicação 20/2019, protocolada sob número 260/2019, de 09/04/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada operação tapa buraco na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel”. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 21/2019, protocolada sob número 265/2019, de 09/04/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade da realização de infraestrutura, pavimentação asfáltica, colocação de meio fio e construção de calçada na Rua Heitor Stockler de França, entre as Ruas André Gumy e João Honório dos Santos, Bairro Rocio I”. Do Vereador Denis Sanson, anteprojeto de lei 1/2019, protocolado sob número 255/2019, de 05/04/2019, que “Revoga o inciso II do artigo 6º da Lei 3268, de 26 de outubro de 2011”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5253 e 5254. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

número 247/2019. Em discussão única, em bloco, as indicações 13 a 19/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que a indicação de sua autoria trata da realização de melhorias na estrada que liga a Vila Maciel à Vilinha, e também da estrada em frente ao posto de saúde desta última localidade. Em relação a indicação do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, falou que o próximo bairro cuja pavimentação será finalizada é o Bela Vista, incluindo a Rua Pedro Moscaleski. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as indicações que subscreveu são de iniciativa do Parlamentar Jovem que apadrinou, e tratam da adequação da tubulação de esgoto da Praça Raul Braz de Oliveira e construção de boca de lobo na Rua José Adriano de Freitas. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a indicação que trata da Rua Doutor Moisés Marcondes, de sua autoria, é resultado de reivindicação de munícipe. Elogiou-o pela gentileza com que fez o pedido e destacou que após aprovação, entregar-lhe-á cópia da proposição, pois ajudou-o a fazê-la. Disse que as críticas devem ser usadas para nos melhorar. Que é um milagre não ter ocorrido um acidente na via, tendo em vista a falta de redutor de velocidade. Pediu à Secretária da pasta, especial atenção à proposição, devido à necessidade urgente de adequação. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5241. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata do repasse de recursos para a Santa Casa. Que o projeto deve ser aprovado pois o hospital precisa das verbas. Expressou reprovação pelo fato de que médicos que atendem na Santa Casa por meio de consultas particulares e utilizam dessa estrutura, se recusam a atender pacientes pelo SUS. Que o regramento interno da Santa Casa e do corpo clínico são antigos e não permitem que se faça alguma coisa. Que hoje corre-se o risco de fechar a maternidade por falta de médicos. Relatou que um médico, pelo SUS, ganha cerca de R\$ 170 para realizar um parto, e se for necessário a presença de um anestesista, este valor é dividido entre os dois, comparado com os R\$ 3 mil cobrados por um parto particular. Conclamou a sociedade, o Ministério Público e aqueles que têm condições de atuar neste caso para que ajam, visando alterar esses regulamentos. Disse que a Santa Casa está passando por dificuldades e agora é o momento da população se unir e auxiliar o hospital, ou este poderá fechar, e apesar das falhas que possam haver, a Santa Casa é necessária. O Vereador Denis Sanson disse que na primeira votação estava desconfortável para votar tendo em vista as circunstâncias que estavam sendo analisadas e os relatos que chegaram aos Vereadores. Que mais cedo no mesmo dia foram ouvidos os responsáveis pela Santa Casa e muitas questões ficaram claras. Que é obrigação dos Vereadores votar esses repasses para ajudar no atendimento da população. Destacou que na Comissão Especial foram ouvidos vários médicos e a maioria falou que não voltará a trabalhar na saúde municipal enquanto continuar a atual administração da pasta, ficando claro que o problema é a gestão da Secretaria de Saúde. Expressou que é favorável ao repasse, mas repudiou a forma como a gestão da área está sendo realizada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que tem se reservado a falar sobre o assunto em razão dos trabalhos da Comissão Especial, que ainda estão em andamento. Que assim como foi objetivo quando pediu a instalação da Comissão, também o será quando os trabalhos forem encerrados. Que aquilo que foi encontrado ou não será dito, doa a quem doer, pois não se brinca com a Administração Pública e com a vida das pessoas. Relatou que na última sexta-feira foi realizada reunião com membros dos Poderes Legislativo e Executivo, do Ministério Público, da 3ª Regional de Saúde e da Santa Casa para tratar do assunto. Lamentou a ausência de alguns Vereadores. Relatou que logo o relatório da Comissão Especial será elaborado e o assunto será concluído. Que enxerga agora a mesma coisa que enxergava há alguns anos, a briga entre funcionários, médicos e outros que querem ser candidatos a Vereador, a qual acredita não deveria ocorrer neste panorama. Que as irregularidades encontradas serão apuradas. Que alguns médicos orbitam o sistema público de saúde em razão dos recursos existentes. Relacionou os valores que serão repassados pelo Poder Público ao hospital, como termo de colaboração, para desenvolvimento das atividades. Disse que devido a esses desentendimentos, os médicos não estão dispostos a atender pelos valores repassados anteriormente. Expressou que o projeto deve ser aprovado, mas não sabe se a Santa Casa continuará funcionando. Que a Comissão deverá dar em algum resultado tendo em vista a gravidade dos apontamentos, com a penalização dos praticantes se forem verdadeiros, ou daqueles que apresentaram as informações falsas, se não verídicos, para que seja dado o exemplo. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o Regimento Interno da Câmara determina que os Vereadores devem tratar uns



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

aos outros como nobre colega, vossa excelência ou vereador, e portanto o comportamento deve também ser com excelência. Que quer viver para ver legisladores e outras pessoas não misturarem cores partidárias e acabarem, por motivos políticos ou politiquieiros, ferindo mortalmente instituições, como o hospital Santa Casa, que tem uma vasta história de bons serviços prestados. Que esta catástrofe foi causada por uma imensa irresponsabilidade de alguém que queria se promover eleitoreira. Relatou que a reunião da última sexta-feira, da qual participou com os Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas, foi excelente. Que os gestores da Santa Casa quase chegaram a entregar as chaves do hospital para quem quisesse geri-lo. Disse que mesmo se fosse milionário, não assumiria tal responsabilidade. Elogiou o excelente trabalho da atual administração do hospital. Disse que se tiverem culpa nas denúncias, irão responder, e se não tiverem, quem acusou infundadamente terá que ser responsabilizado, para que sirva de lição. Expressou que nos últimos anos a Santa Casa melhorou muito o seu atendimento, promovendo a venda de pastéis para arrecadar recursos junto à comunidade. Que os recursos a serem repassados são pequenos tendo em vista a importância desse trabalho. Questionou qual o valor de uma vida, onde a população será atendida se o hospital fechar e quem será visto como culpado se isso acontecer. Ressaltou o bom atendimento do médico Techarlles à falecida esposa e que nenhum médico quer assumir o trabalho que realizava pelo valor que recebia. Disse que os Vereadores devem pôr as mãos na consciência e não serem influenciados por perfis fictícios e covardes. Relatou que teve de responder ao Ministério Público por denúncia falsa de que obrigava servidores do Legislativo a orarem. Que ficou chateado na ocasião, mas entende que era dever dos responsáveis verificar a veracidade dos apontamentos, assim como é o trabalho da Comissão Especial, cujos resultados serão debatidos com veemência na tribuna. O Vereador João Savi relatou que foi na reunião na sexta-feira. Que falaram para os munícipes que eles poderiam comparecer também, mas a polícia foi chamada para retirá-los do auditório. Disse que se sentiu mal com a situação e se ausentou em solidariedade à população, que foi humilhada. Sobre a situação dos médicos, expressou que deve ser dado valor para as pessoas que passaram em concurso público, que não foram chamadas. Que irá votar a favor do projeto, mas está indignado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5247 a 5251. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5252. O Vereador Denis Sanson disse que este projeto se trata de uma adequação de projeto votado no final do ano passado, que atualiza no texto o nome do programa de financiamento do Governo Federal, para empréstimo de R\$ 10 milhões para construção de trincheira na PR-151 dentre outras obras. Lembrou que na ocasião da votação daquele projeto, tinha preocupação em relação de que haviam boatos de que a Secretaria de Infraestrutura do Paraná, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem (DER), promoveria a duplicação da via e construção de contorno externo ao Município, e que havia pedido adiamento da discussão por três meses. Disse que o DER, no início de abril de 2019, protocolou junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) solicitação para licenciamento ambiental dessas obras. Questionou se a construção da trincheira é necessária. Expressou que é necessária precaução e que votará contrário à aprovação do projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não acredita no Governo do Estado do Paraná, o qual afirmou ser corrupto. Que é possível estender a discussão do projeto, e se nesse período o Governo Estadual firmar documento atestando a realização dessas obras, os Vereadores não precisam votar o projeto. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5252 pelo prazo de 7 (sete) dias. Concedeu aparte ao Vereador Denis Sanson, o qual sugeriu o encaminhamento de ofício ao DER ou Secretaria Estadual de Infraestrutura para obter uma resposta oficial. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que um encaminhamento de sua autoria não surtirá efeito e que os políticos aliados do Governador devem efetuar essa comunicação. Expressou incredulidade de que Palmeira receberá essas obras. Em votação única, o requerimento de adiamento da discussão pelo prazo de 7 (sete) dias do projeto de lei 5252 foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5253 e 5254. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5256 a 5261, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5256 a 5260 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei 5257 e 5261, para análise e emissão de pareceres. Determinou o arquivamento do projeto de lei 5255, em atenção ao



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

requerimento protocolado sob número 254/2019, de autoria do Vereador Denis Sanson. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesseis) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 266/2019, das indicações 20 e 21/2019 e do anteprojeto de lei 1/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5253 e 5254. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.